



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela solicitação: Isvaldo Gaboardi

Telefone (ramal): _____ E-mail: agricultura@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Conserto do caminhão placas IVE 2713

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: Parque de máquinas

Forma de Execução do objeto: Imediata

Prazo de Execução do objeto: 30 dias

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Isvaldo Gaboardi

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Recuperação do caminhão que encontra-se com avarias que impossibilitam o bom desempenho dos trabalhos executados.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total estimado R\$
01	Serviço de recuperação de travessa dos pistões de basculamento, reforço no chassi da caçamba, corte e solda	Serviço	01	5.800,00	5.800,00
02	Serviço de moldagem de chapa para reforço	Serviço	01	850,00	850,00
03	Chapa 10mm para reforço	Kg	60	25,00	1.500,00
04	Válvula de bloqueio de tração	Peça	01	765,00	765,00

Total estimado da aquisição em R\$: R\$ 8.915,00

Preço base usado: 3 orçamentos constantes em anexo.

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Isvaldo Gaboardi

4- Local e data: São Valentim, 18 d abril de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para material/peças:

Órgão: 0808 - Sec. Agricultura e meio ambiente

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2039 - Man. Sec. Agricultura

Rubrica: 339030390000 - Mat. p/ man. Veículos

Código reduzido: 17721

Recurso: 1

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para serviços:

Órgão: 0801 - Sec. Agricultura e meio ambiente

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2039 - Man. Sec. Agricultura

Rubrica: 339039190000 Man. e cons. Veículos.

Código reduzido: 17757

Recurso: 1

Data da prestação da informação: 24/04/2023

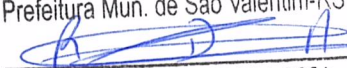
Assinatura e carimbo do contador


Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS -059790/O-4

Tesouraria - Saldo Financeiro (X) Sim / () Não

Data da prestação da informação: 24/04/2023

Assinatura e carimbo do tesoureiro

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS

RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: 03/05/23. Assinatura e Carimbo do Prefeito

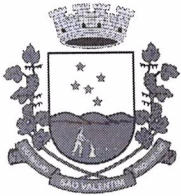
Claudimir Paniz
Claudimir Paniz
Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 03/05/23.

Juliane Scanagatta
J.S.
Oficial Administrativo

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

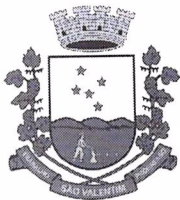
Conserto do caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 K 6X4, placas IVE 2713, ano 2013, que se encontra com avarias que impossibilitam o bom desempenho dos trabalhos.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 28 de abril 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 04 de maio de 2023.